



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3621

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM
URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Joel Rodrigues Sobrinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE
Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Valdecir Dias da Silva
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4971/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **ELIZABETH DE JESUS SEIXAS SALGADO**, Professor - Matrícula nº 24062, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8979/2010.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5284/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **ADRIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA** – Matrícula 93556, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5286/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CAROLINE MACHADO DA SILVA SOUSA E SILVA** – Matrícula 93552, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5609/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de outubro de 2012, **ALEXANDRE BUENO LIMA** - Matrícula nº 94026, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5776/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **RODRIGO DIAS DE S. CORDON ROSA** - Matrícula nº 87771 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Equipamentos, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5869/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **SHIRLEY ALVARES RODRIGUES**, Agente Executivo - Matrícula nº 3376, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município c/c art. 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7873/2012, a contar de **07.12.2009**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6066/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2012, **ZYANE RODRIGUES GONÇALVES SILVA** - Matrícula nº 76139, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6183/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de outubro de 2012, **ALAN HENRIQUE BARBOSA** - Matrícula nº 92288, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Comunicação, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6184/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de outubro de 2012, **ANDRE LIMA MANHÃES** - Matrícula nº 92800, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, Símbolo CCAT, da

Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6360/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 09 de novembro de 2012, **SAMUEL ARANDA NETO** - Matrícula nº 94450, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CÉS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6364/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2012, **FABIO DO CARMO DA SILVA** – Matrícula 94421, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6365/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **FABIO DOS SANTOS BITTENCOURT** – Matrícula 93622, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6366/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2012, **JOSE SILVA DOS SANTOS** – Matrícula 93110, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6367/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **GILSON DA SILVA REGO** – Matrícula 94414, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6368/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2012, **CRISTIANO LOPES FARIA** – Matrícula 94424 do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6369/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **ALAINO MOURA DA SILVA** - Matrícula nº 93180, para exercer o Cargo em Comissão Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6370/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2012, **JOSE FRANCISCO DIAS NETO** – Matrícula 91008, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6371/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **EUGENIO ROSA CRISTINO** - Matrícula nº 93380, para exercer o Cargo em Comissão Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6372/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 6206/2012-SEMAD, que exonerou **LEILA MARQUES COSTA** – Matrícula 73176, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6376/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de novembro de 2012, **FATIMA REGINA ROMANO GOUVEIA** – Matrícula 76154, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6386/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2012, **MARLISE LIDIA MOHR DE SOUZA** – Matrícula 94377, do Cargo em Comissão de Superintendente de Fiscalização, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6387/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **EVANDRO LAGE SANTOS** – Matrícula 89215, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 8, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6388/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **THIAGO BARROS DA SILVA** – Matrícula 91639, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6389/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **ROBSON GOMES SILVEIRA** – Matrícula 89232, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 5, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6390/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **LEANDRO LUIS SANTANNA BEZERRA** – Matrícula 88049, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região

4), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6391/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **NICOLA FABIANO PALMIERI** – Matrícula 72916, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6392/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **CLEBERSON PIRES DE ALMEIDA** – Matrícula 91702, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6393/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **LEANDRO DE JESUS PRIMEIRO** – Matrícula 88043, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional da Ouvidoria, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6394/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **JAIME PIMENTA ARAUJO** – Matrícula 91602, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão Operacional, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6395/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2012, **LUIZ AUGUSTO CORREIA** – Matrícula 90223, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6397/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 08 de outubro de 2012, **MARILENE FREIXO DE MORAES** - Matrícula n° 73507, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6398/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de outubro de 2012, **ALEXANDRE BUENO LIMA** - Matrícula n° 94026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6399/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2012, **CAIO METON FERREIRA DE ALMEIDA** - Matrícula n° 87878, para exercer o Cargo em Comissão Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6403/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n° 5297/2012-SEMAD, que exonerou **ANTONIO CARDOSO FILHO** - Matrícula n° 91851, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6424/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria n° 5153/2012-SEMAD que exonerou **DAYNA GRACIELLE DE AMORIM SILVA** - Matrícula n° 76021, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6432/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 08 de outubro de 2012, **VALMIR ARAÚJO DA SILVA** - Matrícula n° 88469, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo Operacional da Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6433/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 08 de outubro de 2012, **ELIAS JOSE DE OLIVEIRA** - Matrícula n° 25646, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 3), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6434/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 07 de novembro de 2012, **ADRIANA TOBIAS** - Matrícula n° 74885, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6435/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 07 de novembro de 2012, **BRUNO ALVES CALIXTO** - Matrícula n° 74790, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6436/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 07 de novembro de 2012, **FRANCISCO ELMANO FRANÇA PINTO** - Matrícula n° 74791, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6437/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 07 de novembro de 2012, **LENIR NEVES DE OLIVEIRA BERRIEL** - Matrícula n° 74793, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria

Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6438/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 07 de novembro de 2012, **ROMULO SILVA LOPES** - Matrícula n° 74849, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6439/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **PRISCILLA AGUIAR DE ARAUJO** - Matrícula n° 76027, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 21/12/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 0300.445-12/2009 sob a gestão do Ministério do Turismo o valor de **345.003,75 (Trezentos e quarenta e cinco mil e três reais e setenta e cinco centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Revitalização da Praça Carioca.

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 17/12/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 0326.751-86/2010 sob a gestão do Ministério do Esporte o valor de **R\$ 6.805,50 (seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Construção de quadra na rua ex combatente - Bairro Coelho da Rocha

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 21/12/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 0334.881-16/2010 sob a gestão do Ministério do Turismo o valor de **R\$ 23.946,00 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Revitalização da Praça Nova, Praça Dorico e Praça Tietê.